

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2023,  
2023.

Em, 10 de maio de

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "DONA DESINHA" A  
ESCOLA MUNICIPAL "FRANCISCO MACEDO DANTAS", E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS  
DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII,  
44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei  
Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido A ESCOLA MUNICIPAL "FRANCISCO  
MACEDO DANTAS", a Medalha de Honra ao Mérito "DONA DESINHA",  
através da Lei Municipal 1.025, de 30 de setembro de 2019, destinado a  
pessoas e entidades que se destacaram no Município de Carnaúba dos  
Dantas/RN, nas áreas de Cultura, Assistência Social e Maternidade atípica.  
Parágrafo Único. No contexto e para os fins deste decreto legislativo,  
considera-se maternidade atípica como um termo que tenta chamar a  
atenção da sociedade para as necessidades da mulher que cuida de pessoas  
com deficiência. Para que todos percebam que ela também precisa de  
cuidados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador  
Wilson Luiz de Souza", 10 de maio de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS  
Presidente

JOSÉ LÚCIO SILVA  
Vice Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS  
1º Secretário

CLÉSIO NELSON DANTAS  
2º Secretário

**Publicado por:** AIRLEY SELEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 12868700

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/05/2023. EDIÇÃO  
1647. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>